



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
15ª Sessão Ordinária - 01/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de canais oficiais de atendimento via WhatsApp em todas as unidades de saúde do Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a implantação de canais oficiais de atendimento via WhatsApp em todas as unidades de saúde do Município de Indaiatuba, mediante disponibilização de aparelho celular institucional e número próprio para cada unidade, destinado ao atendimento da população, esclarecimento de dúvidas, confirmação de consultas e exames, comunicação de agendamentos, orientações básicas e demais demandas administrativas relacionadas à atenção primária e especializada em saúde. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação possui elevado interesse público e busca promover a modernização, eficiência e humanização do atendimento prestado nas unidades de saúde municipais, utilizando ferramentas tecnológicas amplamente acessíveis à população. Atualmente, o WhatsApp constitui um dos principais meios de comunicação utilizados pelos brasileiros, sendo instrumento de fácil acesso, baixo custo operacional e alta efetividade na comunicação direta entre cidadãos e serviços públicos.

A implantação de canais oficiais de atendimento digital nas unidades de saúde permitirá significativa melhoria na comunicação entre os munícipes e a rede municipal de saúde, proporcionando maior praticidade, rapidez e eficiência no acesso às informações relacionadas a consultas, exames, agendamentos, orientações básicas e demais serviços administrativos. Além disso, a confirmação prévia de consultas e exames poderá contribuir diretamente para a redução do absenteísmo, problema recorrente em diversos sistemas

0039254
PROT - CMI 2774/2026
26/05/2026 15:20
IND 1453/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

públicos de saúde e que gera desperdício de recursos públicos, ociosidade de vagas e aumento das filas de espera.

Sugere-se, ainda, que cada unidade de saúde conte com servidor designado especificamente para o gerenciamento e atendimento das demandas recebidas pelo canal digital, garantindo maior agilidade, organização, humanização e eficiência na comunicação entre o Poder Público e os munícipes.

Propõe-se também que, em um segundo momento, após a adequada estruturação das unidades e do quadro de servidores responsáveis pelo atendimento, seja implantada a possibilidade de realização de agendamento de consultas diretamente via WhatsApp, especialmente para atendimentos básicos e de rotina, reduzindo significativamente a necessidade de deslocamentos presenciais até as unidades de saúde apenas para marcação de consultas.

A medida também representa importante avanço na humanização do atendimento, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, trabalhadores, mães com crianças pequenas e cidadãos com dificuldades de locomoção, que frequentemente precisam se deslocar até as unidades apenas para obter informações simples ou realizar agendamentos presenciais. Ao permitir a resolução de demandas administrativas de forma remota, o Município promove maior comodidade à população e otimiza o funcionamento interno das unidades de saúde.

Outro ponto extremamente relevante é a potencial redução da demanda presencial nas recepções das unidades, contribuindo para diminuição de filas, melhor organização do fluxo de atendimento, redução do tempo de espera e melhoria das condições de trabalho dos servidores da saúde. Com menor concentração de atendimentos administrativos presenciais, as equipes poderão direcionar maior atenção às atividades essenciais de assistência e acolhimento aos pacientes.

Importante destacar que diversos municípios brasileiros já vêm adotando sistemas semelhantes com resultados positivos, especialmente no fortalecimento da atenção básica e na ampliação do acesso da população aos serviços públicos de saúde. A utilização de ferramentas digitais na administração pública encontra respaldo nos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, além de estar alinhada às diretrizes de modernização administrativa e governo digital.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

A futura implantação do agendamento de consultas via WhatsApp, após adequada estruturação operacional das unidades, representará importante avanço na desburocratização do acesso aos serviços de saúde, reduzindo deslocamentos desnecessários, proporcionando maior conforto à população e contribuindo para uma gestão pública mais moderna, acessível e eficiente.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios diretos à população, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para viabilizar a implantação da presente proposta.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora